

Despacho nº 02/2015

Representantes do Diretor-Geral da Saúde no procedimento para a aquisição da formulação endovenosa de zanamivir pelos hospitais do sistema de saúde

Nomeação para a época gripal 2014-2015

A utilização da formulação endovenosa de zanamivir (solução aquosa) tem sido efetuada em regime de utilização compassiva, em situações muito restritas e precisas.

Atendendo à demora do processo, numa situação de reconhecida gravidade clínica em que o início da terapêutica é um fator prognóstico decisivo, considerou-se importante a constituição de uma reserva estratégica nacional de um pequeno número doses com disponibilidade imediata.

Assim, a pedido da DGS, o INFARMED emitiu uma AUE, que permitiu à empresa produtora (GSK) a importação de um pequeno número de tratamentos, que constitui a reserva estratégica de zanamivir endovenoso, que ficará armazenada na farmácia do Hospital de Santa Maria (Centro Hospitalar Lisboa Norte).

O processo de aquisição de zanamivir e.v. é iniciado após contacto do médico/farmacêutico do hospital requisitante com o Diretor-Geral da Saúde ou seu representante.

Nestes termos, nomeio meus representantes

- Dr. Filipe Froes - Consultor da DGS, Centro Hospitalar Lisboa Norte
- Dr. José Gonçalo Marques - Centro Hospitalar Lisboa Norte
- Dra. Isabel Castelão - Direção-Geral da Saúde

DGS, 26 de janeiro de 2015



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde